AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, limpeza e recolhimento de lixo depositado indevidamente em diversos pontos da Avenida Soares Lopes, principalmente em frente a Praça Castro Alves, mais conhecida como Praça da Irene.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados de forma recorrente, os serviços de capina, limpeza e o recolhimento de lixo que está sendo depositado indevidamente em diversos pontos da Avenida Soares Lopes, principalmente em frente a Praça Castro Alves.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes da Avenida Soares Lopes, trouxeram queixas acerca da situação da Avenida em toda sua totalidade, principalmente com relação aos espaços que estão sempre repletos de sujeira, ficando com lixo acumulado e mato crescido. Existe também a necessidade de que seja adicionada uma caixa coletora de lixo em um lugar estratégico para evitar o descarte aleatório dos rejeitos e recicláveis, principalmente dos que são depositados pelos comerciantes da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da obrigação do ente federativo, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a capina e limpeza da Avenida Soares Lopes, bem a adição de uma caixa coletora na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador